



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 007/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Interno nº 598/2025 ID 102065.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 42940.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 40/2020, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011,

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

4.1 Aquisição de cestas básicas para atendimento de pessoas em vulnerabilidade e risco social através da modalidade de auxílio alimentação, para o município de Cerejeiras/RO de acordo a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 3472/2024.

4.2 A aquisição da cesta básica para benefício eventual se justifica pela necessidade de fornecer apoio imediato a indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.3 O Benefício Eventual tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Assim, devido ao aumento significativo do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social em nossa comunidade, torna-se necessário a ampliação para 270 (duzentos e setenta) na aquisição dos gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender à demanda temporária.

4.4 Observa-se ainda, que este crescimento é reflexo de diversos fatores, como o desemprego, a precarização de condições de trabalho, problemas de saúde, e a alta dos preços de itens essenciais e aluguel, agravando ainda mais a insegurança alimentar destas famílias. Portanto, a ampliação na Provisão do B.E Alimento, torna-se imprescindível para atender essa população, garantindo o direito à alimentação, consequentemente minimizando os impactos sociais enfrentados pelas famílias, tendo como base a Lei Orgânica de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

LOAS nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, art. 22 alterada pela Lei nº 12.432 de 06 de Julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 3.472/2023, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos benefícios eventuais de assistência social.

4.5 A solicitação trata-se de aquisição de 270 (duzentos e setenta) cestas básicas, devidamente embaladas em sacos plásticos transparentes, super-resistente, tipo fardo.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para as Empresas Cadastradas no SICAF:

6.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que fornece ou já forneceu produto;

6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.1.3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);

6.1.4. Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

6.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

6.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

6.1.8. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

6.1.9. Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

6.1.10. Declaração de Inidoneidade.

6.2. Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?

A solicitação trata-se de aquisição de 270 (duzentos e setenta) cestas básicas, devidamente embaladas em sacos plásticos transparentes, super resistente, tipo fardo.



**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Onde cada cesta básica terá a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ite m	Qtd e	Unid.	Descrição
1	2,00	UND.	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE COM 2 KG. COMPOSTO POR AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
2	1,00	PCT	Biscoito tipo maizena. O produto deve ser acondicionado em 3 embalagem primárias envolvidos por uma embalagem secundária totalizando peso líquido de no mínimo 360g. Validade de no mínimo 5 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
3	1,00	PCT.	Biscoito do tipo água e sal. O produto deve ser acondicionado em 3 embalagem primárias envolvidos por uma embalagem secundária totalizando peso líquido de no mínimo 300g. Validade de no mínimo 6 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
4	1,00	UND.	CAFÉ TORRADO E MOIDO SUPERIOR EMB. ALMOFADA 500G DE 1ª QUALIDADE
5	2,00	PCT.	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo especial tipo 1. Produto embalado em pacote, contendo peso líquido de 1 kg. Validade de no mínimo 3 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
6	1,00	PCT.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 Farinha de mandioca, seca, branca, tipo 1. Produto embalado em pacote, contendo peso líquido de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
7	3,00	PCT.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 Feijão carioca, tipo 1 grãos selecionados. Embalados em pacote, contendo peso líquido de no mínimo 1 kg. Validade de no mínimo 5 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
8	1,00	KG	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho fino pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de no mínimo 1kg.
9	1,00	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G Desidratado de longevidade estendida a partir da desidratação do leite integral. Pacote de 400 gramas.
10	3,00	PCT.	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE Macarrão com ovos tipo espagete. Embalados em pacote de 500g. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
11	2,00	UND.	ÓLEO DE SOJA Óleo de soja vegetal, tipo 1, refinado, sem colesterol e sem gorduras trans.

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

			Embalado em garrafa pet de 900 ml. Validade de no mínimo 6 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
12	1,00	PCT.	SAL REFINADO Sal refinado iodado. Embalado em pacote com 1kg. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
13	1,00	PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, glicerina, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Pacote com 1kg, contendo cinco barras de sabão de 200g cada. O pacote deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de aromas juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.
14	3,00	UND.	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS
15	2,00	UND.	CREME DENTAL C/ FLUOR EMB. 90GRS

A solicitação trata-se de aquisição de 270 (duzentos e setenta) cestas básicas, devidamente embaladas em sacos plásticos transparentes, super-resistente, tipo fardo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	540,00	UND.	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE COM 2 KG. COMPOSTO POR AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
2	270,00	PCT	Biscoito tipo maizena. O produto deve ser acondicionado em 3 embalagem primárias envolvidos por uma embalagem secundária totalizando peso líquido de no mínimo 360g. Validade de no mínimo 5 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
3	270,00	PCT.	Biscoito do tipo água e sal. O produto deve ser acondicionado em 3 embalagem primárias envolvidos por uma embalagem secundária totalizando peso líquido de no mínimo 300g. Validade de no mínimo 6 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
4	270,00	UND.	CAFÉ TORRADO E MOIDO SUPERIOR EMB. ALMOFADA 500G DE 1ª QUALIDADE
5	540,00	PCT.	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo especial tipo 1. Produto embalado em pacote, contendo peso líquido de 1 kg. Validade de no mínimo 3 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
6	270,00	PCT.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 Farinha de mandioca, seca, branca, tipo 1. Produto embalado em pacote,



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

			contendo peso líquido de 1 kg. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
7	810,00	PCT.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 Feijão carioca, tipo 1 grãos selecionados. Embalados em pacote, contendo peso líquido de no mínimo 1 kg. Validade de no mínimo 5 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
8	270,00	KG	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho fino pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de no mínimo 1kg.
9	270,00	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G Desidratado de longevidade estendida a partir da desidratação do leite integral. Pacote de 400 gramas.
10	810,00	PCT.	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE Macarrão com ovos tipo espaguete. Embalados em pacote de 500g. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
11	540,00	UND.	ÓLEO DE SOJA Óleo de soja vegetal, tipo 1, refinado, sem colesterol e sem gorduras trans. Embalado em garrafa pet de 900 ml. Validade de no mínimo 6 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
12	270,00	PCT.	SAL REFINADO Sal refinado iodado. Embalado em pacote com 1kg. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
13	270,00	PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, composição básica linear alquil benzeno sulfonato de sódio, glicerina, fragrância, água e outras substâncias químicas permitidas. Pacote com 1kg, contendo cinco barras de sabão de 200g cada. O pacote deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de aromas juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.
14	810,00	UND.	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS
15	540,00	UND.	CREME DENTAL C/ FLUOR EMB. 90GRS

6.3. Esta contratação tem caráter continuado?

Sim.

6.4. Qual deverá ser a duração inicial do contrato?





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 5 anos conforme artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As formas de aquisição dos itens podem ser feitas através:

- 1) de compra de cestas básicas prontas;
- 2) de compra dos alimentos para a montagem das cestas básicas;

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução visa atender a demanda como um todo.

A solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração é a de compra de cestas básicas prontas, considerando:

01	Compra de cestas básicas prontas: atende à solicitação a curto e longo prazo;
02	De compra dos alimentos para a montagem das cestas básicas: Torna-se economicamente inviável, pois ficaria um valor maior por conta dos alimentos comprados separados e a embalagem, e ainda teria a mão de obra para montagem das cestas básicas.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. Considerando processo administrativo 132/2024 considerando o aumento significativo do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social em nossa comunidade, torna-se necessário a ampliação para 270 (duzentos e setenta) cestas básicas, onde faz-se necessário tais serviços/materiais e quantidades supramencionados na solicitação Número 123/25, bem como cumprimento da Lei Orçamentária Anual 2025 nº 3.666/2024 e Plano de Contratações Anual para o exercício 2025.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Demonstrativo da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários (Relatório do Banco de Preço e Pesquisa de Mercado), das memórias de cálculo.

(Tabela com especificações e valores – Anexo após o termo de referencia)





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo não parcelamento do objeto se deve ao fato que não pode haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Não, será independente.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

13.2. Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Os itens a serem adquiridos tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento?

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
01	Atendimento às Necessidades da População: Assegurar a distribuição adequada de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social e garantir que os alimentos sejam nutritivos e atendam às exigências mínimas de segurança alimentar e nutricional.
02	Definição de Critérios Técnicos e Logísticos: Especificação detalhada da composição das cestas (itens, quantidade, qualidade). Determinação do público-alvo e das diretrizes de distribuição e planejamento da logística de aquisição, armazenamento e entrega.
03	Proporcionar dignidade humana ao usuário atendido, garantido itens básicos de alimentação e higiene pessoal para enfrentamento da vulnerabilidade eventual e temporária.
04	Atender as necessidades humanas básicas, de forma integrada com os demais serviços prestados pelo município, contribuindo para o fortalecimento das



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

	potencialidades dos indivíduos e seus familiares.
--	---

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. Não há necessidade de transição de conhecimento, tendo em vista se tratar de aquisição de materiais de consumo, ou seja, produtos de entrega imediata que não demandam maiores conhecimentos ou técnicas empregadas para utilização destes equipamentos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação?

Sim, há possibilidade, pois pode se fazer a reciclagem dos plásticos que armazenam os alimentos.

16.2. Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

O uso excessivo de plásticos descartáveis e embalagens não recicláveis, o descarte inadequado de restos de alimentos e produtos vencidos e a geração de resíduos sólidos durante a distribuição e consumo das cestas.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Jayne Costa da Silva

Matrícula 38318;

Francini Paola Carboni Gonçalves

Matrícula 42277

Rafaela Santos Cerezoli

Matrícula 42940





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	007 - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR -	07/02/2025

ID: 634134	Processo	Documento
CRC: 38EA294C		
Processo: 1-598/2025		
Usuário: Rafaela Santos Cerezoli		
Criação: 07/02/2025 07:32:57	Finalização: 07/02/2025 07:32:57	

MD5: F11F52E81A8D3FCFFC99D22A0708E838
SHA256: B7D712996E7D5D726973BE7C26BB0C265C2C4DCFA3C321695F83CF052F5DDB8B

Súmula/Objeto:

007 - ETP Cestas básicas SEMAS 598/2025

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	RO	07/02/2025 07:32:57
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS	07/02/2025 07:32:57
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	07/02/2025 07:33:37
--	-------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

	Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	07/02/2025 07:45:55
--	----------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

	Jayne Costa da Silva	Ag. Gestão Pub./Agente Adm.	07/02/2025 09:11:48
--	----------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 634134 e o CRC 38EA294C.